## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

## **CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA - CEAD**

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 035/2011, de 05/05/2011**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, Banca Examinadora da Monografia da aluna GIZELDA MARIA ATZLER STOPILHA, com base na Resolução Nº 033/2008-CONSUNI/UDESC, atendendo processo 4478/2011-CEAD/UDESC aprovado em reunião do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância – DPAD em 04/05/2011, com os seguintes membros:

* Prof. Dra. Geovana Mendonça Lunardi Mendes – Presidente (Orientadora);
* Prof. Dr. Lourival José Martins Filho – 1º Examinador;
* Prof. Dra. Adarzilse Mazzuco Dallabrida – 2º Examinador.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de maio de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*

*Registro às fls. 035 do livro competente nº 008*

*Florianópolis – SC, 05/05/2011*

*Laura Marques*

*Assistente de Gabinete*